



1.0 - REGULAMENTO GERAL PARA TORNEIO DE CANTO

Este regulamento tem por finalidade estabelecer: normas e rotinas para os torneios de canto de passeriformes silvestres, realizados pela LIGAMAT ou clubes coligados.

Os torneios de canto são uma competição esportiva como qualquer outra, assim sendo teremos sempre pássaros ganhadores e perdedores. O resultado deverá ser sempre encarado com seriedade.

Este regulamento foi aprovado em assembleia geral extraordinária realizada no dia 23/02/2019, para os torneios a partir do ano de 2019 e deverá ser seguido na íntegra.

Todo participante do torneio, no ato da inscrição de seu pássaro compromete-se a aceitar e obedecer na íntegra às normas e rotinas determinadas pelo presente regulamento.

1.1 - O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas e a regras para os Torneios de canto das seguintes espécies:

- *Sporophila angolensis* (Curió);
- *Sporophila maximiliani maximiliani* (Bicudo – verdadeiro);
- *Sporophila maximiliani gigantirostris* (Bicudo-pantaneiro);
- *Sporophila maximiliani atrostris* (Bicudo-do-bico-preto);
- *Sporophila crassirostris* (Bicudinho);
- *Sicalis flaveola brasiliensis* (Canário-da-terra);
- *Saltator similis* (Trinca-ferro-verdadeiro);
- *Sporophila caeruleascens* (Coleiro-papa-capim);
- *Sporophila nigricollis* (Coleiro-baiano).

1.2 - Da Inscrição

A inscrição somente será realizada eletronicamente pelo site: <http://www.ligamat.com.br>

A inscrição será efetivada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Relação de passeriformes recente, emitida via SISPASS.
- Uma cópia da guia de transporte dos pássaros, emitido pelo SISPASS, constando todos os pássaros inscritos no torneio, que deve ser entregue a entidade organizadora do evento no momento da inscrição. Mesmo o criador que resida na cidade do evento, deverá deixar uma cópia da guia de transporte no momento da inscrição.
- Criador convidado, que reside em outro estado, deverá mostrar o comprovante quitado da guia de transporte e comprovar que é filiado a um clube ornitológico e está adimplente;
- Pagamento da taxa de inscrição do pássaro.



- Assinar a declaração do criador anexa a ficha de inscrição.

OBS: É obrigatório relacionar todos os pássaros participantes, inclusive as fêmeas acompanhantes (§ 9º do Art. 50 da IN 10 de20/09/2011), todos deverão obedecer aos pré-requisitos legais observados na legislação vigente e pela entidade promotora, **sob pena de desclassificação do pássaro.**

A ficha de inscrição disponibilizada via sistema de torneio da LIGAMAT, deverá ser devidamente homologada pela entidade promotora do torneio, que manterá em seu arquivo a respectiva declaração do criador, assinada pelo proprietário e/ou responsável pelo pássaro.

1.2.1 - Valor da Inscrição - A LIGAMAT por decisão da Assembleia Geral, fixará anualmente o valor da taxa de inscrição e estará impresso na ficha de inscrição do pássaro.

1.2.2 - Pássaro de outrem – A inscrição será realizada normalmente pelo proprietário via sistema, no site da LIGAMAT. No momento do pagamento e homologação da inscrição pela entidade promotora do evento, deverá ser apresentada a autorização de transporte, emitida pelo órgão ambiental, tendo na mesma o apresentador descrito como responsável pelo transporte da ave. O apresentador deverá estar munido de documento de identidade com foto, além da relação passeriformes recente, emitida via SISPASS, do proprietário do pássaro transportado.

1.2.3 - Horário de Inscrição - A inscrição deverá ser feita via eletrônica pelo criador cadastrado e logado no sitena LIGAMAT, no endereço eletrônico : <http://www.ligamat.com.br>.

As inscrições para o torneio serão abertas no site da LIGAMAT com uma semana de antecedência ao evento e encerradas no sábado que antecede o evento as 16:00h.

Todos os campos da ficha de inscrição deverá obrigatoriamente estar preenchidos, caso contrário a inscrição poderá não será efetivada.

Não será realizada inscrição no dia do torneio.

1.3 - DOS PARTICIPANTES E DOS PRÉ-REQUISITOS

Somente poderão participar de torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves registradas no SISPASS (Art. 50 da IN 10 de20/09/2011)

1.3.1 - Pássaros documentados - Só poderão concorrer pássaros com anéis fechados e que não apresentem visualmente sinais de violação, adulteração ou



diâmetro diferente das compatíveis com o tarso da ave, conforme exigências do órgão ambiental;

- a) **É proibida a permanência de pássaro não inscrito no torneio, como participante ou acompanhante**, na área delimitada para realização do evento sob controle da organização, **sob pena de desclassificação do pássaro**.
- b) No local ou recinto destinado à realização de prova, apenas poderão estar presentes pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará e suas acompanhantes.
- c) Conferência de anilhas - Poderão ser conferidas visualmente as anilhas de todos os pássaros participantes ou de número menor mediante sorteio, cabendo esta decisão ao responsável técnico pelo evento ou em conjunto com os Chefes de Roda e presidente da entidade promotora.
- d) Caso haja efetiva necessidade de conferência de uma determinada anilha de pássaro inscrito no torneio, por suspeita visual de adulteração, a verificação será feita com a aprovação do responsável técnico presente e Presidente da entidade promotora. Constatado a fraude, o pássaro não poderá participar dos torneios.
- e) Na gaiola do pássaro deverá conter uma etiqueta/crachá de identificação do pássaro na gaiola constando:
 - Nome do pássaro;
 - Nome científico da espécie;
 - nº do anel (completo)
 - nome completo do Proprietário
 - localidade em que reside (Cidade / Estado)
 - Clube em que o proprietário é associado.

1.3.2 – **Expositores** - O criador convidado, que reside em outro estado, deverá apresentar documento que comprove ser associado adimplente com seu Clube Ornitológico. O criador residente no estado de Mato Grosso, terá o seu status (criador ativo, criador ou não associado) impresso na declaração da ficha de inscrição. O criador inativo, não associado ou que não consiga comprovar que está adimplente, pagará o valor de R\$100 (cem reais) por cada inscrição de pássaro efetuada no torneio, conforme decidido em Assembleia Geral Ordinária da LIGAMAT realizada em 08/05/2015, sendo registrada como ATA 05 e disponível em, (<http://ligamat.com.br/sistema/arquivos/publicacao/6.pdf>).

1.3.3 - **Responsabilidades do Clube Promotor** - Cabe ao Clube promotor do evento a responsabilidade do cumprimento das exigências e Normativas vigentes dentro das disposições legais perante os Órgãos Governamentais, manter Autorização para do Torneio e Anotação de Responsabilidade Técnica no local, ter um Médico veterinário presente durante todo o evento.

1.3.4 - **Pássaros Híbridos ou com coloração da plumagem diferente da espécie (mutação)** - Não será permitida a participação de pássaros híbridos (cruzamento entre espécies diferentes) ou de pássaros que apresentem



coloração de sua plumagem, diferente da característica da sua espécie em mais de 50%, nas competições de fibra.

1.3.5 - **Pássaros Mestiços** - Será permitida a participação de mestiços (cruzamento entre subespécies), desde que não haja diferenças visíveis do fenótipo característico.

1.3.6 - **Idade dos Pássaros** - Poderão concorrer aos torneios da LIGAMAT os pássaros adultos e virados com sua cor de penas definitiva para sua espécie.

OBS: no caso específico das modalidades onde se admite pássaro pardo, este deverá ter no mínimo 6 (seis) meses de idade completos até a data do torneio.

1.3.7 - **Pássaro com algum tipo de deficiência visual** – Este pássaro, deverá ser avaliado pelo Médico Veterinário responsável Técnico do Torneio, caso ele constate que pássaro possui algum tipo de deficiência visual ou cegueira nos dois olhos, esse pássaro será desclassificado da competição, caso seja constatada a deficiência em apenas uma das vistas e que comprovadamente o pássaro pode avistar seus vizinhos ele permanecerá na competição.

1.3.8 - **Roda de Coleiros** - poderão ser conjuntamente inscritos na roda de Coleiros, que será uma só, as espécies “gola” – *Sporophila caerulescens* e o “Baiano” – *Sporophila nigricollis*, com suas cores de plumagem característica para as espécies.

1.3.9 - **Roda de Canário Da Terra** - pássaros sem a marcação de cravo (coloração vermelha) no topo da cabeça, devem ser desclassificados.

1.3.10 - **Roda de Trinca-Ferro** – Não será permitido a inscrição de pássaros da espécie: Tempera Viola (*Saltator maximus*), ou de pássaros híbridos produzidos pelos cruzamento do *Saltator similis* com o *Saltator maximus*.

Observação: Em caso de dúvida sobre a desclassificação de um pássaros que infrinjam os itens 1.3.4, 1.3.5, 1.3.6, 1.3.7, 1.3.8, 1.3.9, 1.3.10, será decidida por uma comissão composta pelo : Responsável Técnico, o Chefe de Roda, Diretoria da LIGAMAT, e no caso de algum impasse do Presidente da Entidade Promotora e do mais alto dirigente da LIGAMAT que estiver presente.

1.4 - AS MODALIDADES

Os torneios de canto possuem duas modalidades distintas de competição, onde os pássaros poderão competir nas duas modalidades, desde que estejam devidamente enquadrados nas mesmas.

- **MODALIDADE CANTO**



- **MODALIDADE FIBRA.**

2.0 - REGULAMENTO PARA MODALIDADE CANTO

Neste tipo de competição o pássaro compete sozinho, não vê outro pássaro, devendo cantar com sua gaiola devidamente dependurada na estaca, não sendo permitido que o pássaro que esteja competindo veja outra gaiola, mesmo que esteja vazia ou encapada.

Deverá cantar um estilo de canto próprio da espécie que pertence, caso cante um outro tipo de canto que não é o da sua espécie, esse canto será desconsiderado.

Cada pássaro poderá estar escrito em apenas uma categoria de canto na modalidade canto. Não podendo ser transferido para outra categoria no mesmo torneio, sob pena de ser desclassificado.

2.1 - A ESTACA

Deverá ser de ferro, simples sem enfeites ou cores chamativas, tendo um apoio firme e bem assentada no solo, ter uma altura de 2,20m do solo, e um braço com 0,70m possuindo um gancho na ponta para se dependurar a gaiola.

2.2 - TEMPO DE PERMANÊNCIA

Tempo de permanência na prova será de 5 (cinco) minutos.

2.3 - HORÁRIO DE MARCAÇÃO :

- Domingo das 7:00h às 10:00h.

2.4 - O LOCAL

Deverá estar limpo, sendo um ambiente claro, arejado, seguro, protegido do sol e chuva.

A estaca onde ficará o pássaro para a apresentação, deverá ficar a uma distância mínima de 05 (cinco metros) dos espectadores e 2,5 (dois metros e meio) da mesa julgadora.

Durante a apresentação do pássaro somente o proprietário da ave poderá ficar próximo a mesa julgadora.

2.5- FORMAÇÃO DA MESA JULGADORA, CREDENCIAMENTO E ESCALAÇÃO DE JUIZES:

O quadro de Juizes da LIGAMAT será formado por Juizes indicados pela Diretoria.



A LIGAMAT emitirá “CREDENCIAL” aos Juizes que atuarem durante a temporada.

O juiz poderá ter sua atividade como julgador de canto nos torneios suspensa temporariamente ou definitivamente, caso não corresponda tecnicamente, não tenha frequência nos torneios ou não colabore quando escalado.

A escalação dos juizes para os respectivos torneios será feita pelo presidente ou seu representante em cada evento.

2.6 - O JUIZ:

O juiz escalado deverá confirmar a sua presença no local determinado, deverá ser o mesmo durante toda a marcação só podendo este ser mudado em caso emergencial, neste caso a LIGAMAT nomeará um juiz substituto, que permanecerá até o final da competição.

Deverá julgar o pássaro somente pela sua apresentação na estaca, independente do pássaro, proprietário, apresentação em torneios anteriores e devendo cumprir na integra o presente regulamento.

O juiz poderá escolher o mesário que irá lhe auxiliar durante todo o julgamento.

Marcará o tempo do pássaro na estaca, marcará o tempo ou numero de cantos, dará a nota de canto.

Anotará no Mapa de Participação a nota estabelecida o número total de cantos válidos, nome do pássaro, anel, categoria de competição, nome do proprietário, antes de dar julgamento do pássaro seguinte

Após o termino da competição o juiz juntamente com o mesário montarão o Mapa Final de notas da competição.

2.7 - O MESÁRIO:

Receberá as fichas, ordenado as mesmas por ordem de entrega.

Chamará os pássaros para competir, seguindo a ordem de entrega das fichas .

Em quanto um pássaro estiver competindo, já irá pedir para o próximo competidor se preparar para a apresentação, evitando atrasos.

Após a apresentação do pássaro na estaca poderá verificar se o número de anel do pássaro corresponde ao número anotado na ficha de inscrição.

Auxiliará o juiz na montagem dos Mapas de Participação e Mapa Final de notas após o termino da competição

2.7 - CONDUTAS GERAIS:

O pássaro será chamado pelo nome do pássaro, juntamente com o nome do seu proprietário em voz alta, seguindo rigorosamente a ordem de entrega das fichas para o mesário.

Antes de terminar a apresentação do pássaro que está na estaca, o mesário solicitara a preparação do pássaro subseqüente para que não haja atraso.



Após ter chamado o pássaro, o mesmo será aguardado durante 1 (um) minuto, antes de ser chamado o pássaro subsequente;

Caso o proprietário não compareça com o pássaro no momento chamado, a ficha será colocada por último na ordem de apresentação. Deve-se anotar na ficha que o pássaro já foi chamado uma vez e caso não compareça quando for chamado pela Segunda vez será desclassificado.

O pássaro poderá apresentar-se somente uma vez.

O Mapa de participação não poderá conter rasuras

2.9 DESCLASSIFICAÇÕES:

O PÁSSARO PODERÁ SER DESCLASSIFICADO PELO JUIZ QUANDO:

- Seu **proprietário ficar tentando estimulá-lo a cantar** (ex.: Beijinhos, assobios, estalos, gestos , etc.)
- Pássaro que **não der nenhum canto durante os dois primeiros minutos** de permanência na prova será desclassificado, na sua ficha deverá ser anotado pelo juiz a seguinte frase “NÃO CANTOU”, sendo o pássaro desclassificado este não marcará pontos e nem receberá troféu.
- Pássaro que **não comparecer para disputar a prova após ter sido chamado** pelo mesário duas vezes, será desclassificado, na sua ficha deverá ser anotado pelo juiz a seguinte frase “NÃO COMPARECEU”, sendo o pássaro desclassificado este não marcará pontos e nem receberá troféu.
- Pássaro que **não se enquadrar na categoria que está escrito** será desclassificado, na sua ficha deverá ser anotado pelo juiz a seguinte frase “FORA DE CATEGORIA”, sendo o pássaro desclassificado este não marcará pontos e nem receberá troféu.
- Visando prejudicar ou incentivar o pássaro em julgamento, o proprietário que transitar com gaiola na proximidade da estaca durante a apresentação de outro pássaro, terá seu pássaro desclassificado deste torneio, sendo anotado na ficha do mesmo o motivo da desclassificação.
 - Pássaro que em sua **gaiola não possua água e/ou comida** será desclassificado.
- Caso o proprietário coloque um pássaro para competir onde **o anel escrito na ficha não corresponda ao número do anel no pé do pássaro** este será desclassificado e o proprietário punido pela LIGAMAT.

2.10 - MARCAÇÃO DOS CANTOS PARA CURIÓS E BICUDOS:



A marcação será por tempo cantado durante a apresentação, sendo de acordo com o equipamento eletrônico utilizado para cronometrar o tempo efetivamente cantado, para as seguintes modalidades

- **Canto livre sem repetição**
- **Canto livre com repetição (peito de aço)**
- **Canto pardo**

2.11 – MODALIDADES: CANTO LIVRE COM REPETIÇÃO E SEM REPETIÇÃO:

- Não interessa a qualidade do canto, e sim a quantidade de cantos;
- Só participam pássaros adultos, que possuam mais de 50% da coloração de sua plumagem na coloração do adulto;
- Pássaro para ser classificado como CANTO LIVRE COM REPETIÇÃO pássaros que emitam cantadas com tempo superior a vinte e cinco segundos, para a somatória total do tempo, valem todas as cantadas com mais de vinte a cinco segundos.
- Será classificado como sendo CANTO LIVRE SEM REPETIÇÃO, pássaros que emitam cantadas com tempo inferior a vinte e cinco segundos, para a somatória total do tempo, valem todas as cantadas com menos de vinte a cinco segundos.
- Em caso de empate o desempate será feito da seguinte maneira:
 - a) **Pássaro que mais cantou** - ficará na frente o pássaro que tiver somado mais tempo cantando, para isso será somado o tempo de todas as cantadas ;
 - b) **Sorteio** - será realizado pelo juiz sorteando uma das fichas.

2.12 - CANTO PARDO

- Não interessa a qualidade do canto, e sim a quantidade de cantos;
- Só participam pássaros jovens (com penas pardas, possuindo no máximo 50% das penas do corpo na coloração de adulto);
- Todas as cantadas serão válidas;
- Em caso de empate no número total de cantos, o desempate será feito por sorteio, realizado pelo juiz sorteando uma das fichas.

2.13 - CANTO LIVRE PARA COLEIRO, CANÁRIO DA TERRA E TRINCA FERRO

- Nesta modalidade o pássaro poderá ter qualquer estilo de canto, desde que seja um canto próprio da espécie.
- Poderão participar tantos pássaros jovens, quanto pássaros adultos.
- Defeitos não serão considerados.
- As cantadas para coleiro e trinca ferro:



A cantada será anotada cada vez que for emitida uma frase musical.

Não existe repetição, considera-se:

- Cantada contendo canto normal = 1 ponto;
- Cantada contendo meio canto (duas notas) ou corte de canto = 1 ponto;

Não valem canto: Chamada, macheada, pialado, tinido, filhotada e choro.

- As cantadas para canário da terra:

A marcação será por tempo cantado durante a apresentação, sendo de acordo com o equipamento eletrônico utilizado para cronometrar o tempo efetivamente cantado.

- Em caso de empate na nota após a apresentação, o critério para desempate será sorteio realizado pelo juiz.

2.14- PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO:

A classificação do pássaro deve estar diretamente ligada ao número do anel do mesmo e não ao nome.

Os primeiros pássaros de cada categoria deverão marcar o seguinte número de pontos:

- Primeiro colocado marca 10 pontos
- Segundo colocado marca 09 pontos
- Terceiro colocado marca 08 pontos
- Quarto colocado marca 07 pontos
- Quinto colocado marca 06 pontos
- Sexto colocado marca 05 pontos
- Sétimo colocado marca 04 pontos
- Oitavo colocado marca 03 pontos
- Nono colocado marca 02 pontos
- Décimo colocado marca 01 ponto.

2.15 - CAMPEÕES DA TEMPORADA:

- Ao final da temporada a LIGAMAT classificará os pássaros campeões na temporada;
- A classificação será feita pela somatória dos pontos obtidos nos torneios que o pássaro participou;
- Em caso de empate na totalidade de pontos conquistados ao final da temporada, o desempate será pela somatória dos cantos de todas as etapas que o pássaro participou.

3.0 - REGULAMENTO PARA MODALIDADE FIBRA

3.1- DO LOCAL DO TORNEIO

3.1.1 - Os Torneios só poderem ser realizados em ambiente claro, arejado, seguro e coberto, protegido do sol, chuva e vento.



3.2 - DO AMBIENTE DO TORNEIO

3.2.1 - Todo clube que não tiver sua sede, deverá indicar o local onde se realizará o torneio, pagando as taxas devidas, mantendo os sanitários dignamente limpos e com todo o material necessário, separados os masculinos dos femininos, serviço condizente e adequado de bar e lanches aos expositores e equipe de atendimento aos visitantes e demais criadores.

3.3 - DO HORÁRIO

3.3.1 - Os Torneios de fibra **TODAS AS MODALIDADES SERÃO INICIADOS ÀS 08:00h (FECHAMENTO DA RODA)** horário local com os pássaros nas estacas, **NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA, o pássaro que não estiver dependurado na sua respectiva estaca até o fechamento da roda, estará sumariamente desclassificado do torneio.** O local de realização das provas de fibra deverá estar aberto aos expositores a partir das 06h 30min do dia do evento.

3.4 - DAS ESTACAS

3.4.1 - As estacas devem ser preferencialmente de metal e devidamente numeradas na face externas sequencialmente, em ordem crescente no sentido horário e terão seu torno (gancho) com a altura mínima de 1,40m e máxima de 1,60m do chão e um pequeno gancho a 0,50m do piso onde serão colocadas as fichas de inscrição.

3.5 - DA DISPOSIÇÃO

3.5.1 - As estacas deverão ser numeradas, no sentido horário em ordem crescente, estando dispostas em círculo ou quadrilátero, com os cantos arredondados mantendo um espaçamento aproximado de 20 cm entre as gaiolas. As gaiolas devem estar dependurada na estaca com a frente (porta) voltada para fora da roda. Obedecendo rigorosamente o número de sorteio marcado na ficha de inscrição.

Observação: A qualquer momento podem ser tomadas medidas visando proteger os pássaros do incômodo de sol direto ou respingos de chuva, inclusive mudando a forma do desenho da roda.

3.5.2 - **Não será admitida a troca de numero da estaca do pássaro,** devendo ser mantido o numero sorteado no momento da inscrição que consta na ficha de inscrição do pássaro.

3.5.3 - Caso o participante tenha tirado números em sequência ou **tenha menos de dois pássaros** separando os pássaros de sua propriedade,



SOMENTE NESTES CASOS e APÓS O FECHAMENTO DA RODA, o criador deve informar o chefe de roda, que movimentará a estaca com número maior e o respectivo pássaro, cinco estacas adiante.

Exemplo: sendo do mesmo criador os pássaros na estaca nº3 e nº4, a estaca nº4 será movimentada com o pássaro, devendo haver cinco pássaros entre eles. Neste exemplo a estaca nº4 ficará entre a estaca nº9 e a estaca nº10. Até o término da roda, os pássaros do mesmo expositor devem estar com pelo menos duas estacas entre eles.

3.6 - DA RODA INTERNA

3.6.1 - - Não havendo espaço suficiente para formação de uma roda única podem ser formadas rodas internas, o chefe da roda terá que eliminar **vagas na roda de fora quando houver**, essa vaga será preenchida com as estacas da roda de dentro, obedecendo sempre a ordem da sequência numérica.

Exemplo: A estaca de número menor da roda interna será a primeira estaca a ir para roda externa.

3.6.2 - Não será permitido, aos organizadores mexer na roda (fazer fechamento) após o início da marcação da classificatória ou da final. Exceto se um pássaro ficar aberto sozinho tanto do lado direito como do lado esquerdo durante o período da marcação, nesse caso, deve-se encostar esta gaiola ao lado da estaca de menor numero.

3.7 - DAS GAIOLAS E ACESSÓRIOS

3.7.1 - As gaiolas serão do tipo/padrão estabelecido a seguir, entendido que a altura da copa (parte mais alta) de qualquer gaiola, ao ser colocada na estaca, deverá ficar no mesmo nível ou inferior das copas das demais gaiolas.

3.7.2 As gaiolas serão padronizadas, admitindo-se pequenas variações até que se consiga com o passar do tempo um parâmetro definitivo e terão as seguintes medidas e formas:

Pássaro	Comprimento (cm)	Altura (cm)	Largura (cm)
Bicudo	47,5 a 51,0	51,0 a 54,5	21,5 a 23,0
Canário da Terra	46,0 a 49,0	47,5 a 51,0	20,0 a 21,5
Coleiro	36,0 a 38,5	25,5 a 27,5	17,5 a 18,5
Curió	46,0 a 49,0	47,5 a 51,0	20,0 a 21,5
Trinca-ferro	44,0 a 47,0	42,0 a 45,0	22,0 a 23,5

No caso de algum expositor colocar seu pássaro na roda em gaiola fora do padrão (ou muito maior ou muito menor), ele terá um prazo de 10 minutos, a contar do momento em que lhe for comunicada a decisão para regularizar a situação, isto na primeira oportunidade que ocorrer com determinado proprietário, na segunda vez terá sua ave imediatamente eliminada.



3.7.3 Banheira: será permitida, para todos os pássaros, gaiola com somente uma única banheira, mesmo que vazia.

3.7.4 - Altura do Cocho - Não poderá haver na gaiola nenhum objeto que bloqueie a visão dos pássaros em tamanho superior a 10 cm de altura, não poderão se situar, acima de 55% do fundo da gaiola, ficando assim, limitada a altura dos cochos, porta cochos, porta bebedouros, etc. É proibido o uso de qualquer outro objeto que dificulte a visão entre os pássaros, diferentes das medidas aqui previstas.

3.7.5 - Poleiros - Para que o pássaro possa se movimentar com as asas, o número máximo de poleiros nas gaiolas inclusive as maritacas, será de seis, não contando os poleiros de cocho e/ou bebedouro que estiverem na testeira da gaiola de mais dois, perfazendo um número máximo de 8, o número mínimo de poleiros por gaiola será de 3.

3.8 - DA COLOCAÇÃO DOS PÁSSAROS NAS ESTACAS –

3.8.1 – O pássaro macho que irá competir, deverá ser desencapado e separado da sua fêmea acompanhante, **FORA DO LOCAL DE COMPETIÇÃO** (roda de fibra), o casal ou o macho solteiro, não poderá entrar seja com capa dupla ou simples dentro do local de competição (roda), podendo o criador ser punido com a desclassificação do seu pássaro, caso não atenda a solicitação dos fiscais ou do chefe de roda.

3.8.2 - A partir do momento que o macho for desencapado e colocado na estaca, o criador fica proibido de mexer na gaiola e principalmente retirar o pássaro sem a autorização do chefe de roda, podendo ele ser punido com a desclassificação de todos os seus pássaros do evento, encaso de reincidência, ficará proibido de participar dos torneios promovidos pela LIGAMAT ou outra punição definida pelo conselho deliberativo da LIGAMAT.

3.8.2 – As **Fêmeas** - no momento do início da prova (fechamento da roda = 08:00h), todas as fêmeas devem estar em um local apropriado designado para acomoda-las, este local deve ser supervisionado por um fiscal e ficar fora do ambiente da roda de fibra. É terminantemente proibido que as fêmeas acompanhantes fiquem no ambiente da roda e/ou suas gaiolas possam ser avistadas pelos pássaros que estão competindo no evento, podendo o criador ser punido com a desclassificação do seu pássaro, caso não atenda a solicitação dos fiscais ou do chefe de roda.

Importante notar que a LIGAMAT não terá nenhuma responsabilidade no caso de furto ou acidente ocorrido com qualquer pássaro levado aos recintos dos torneios.



3.9 - DA ADMINISTRAÇÃO DO TORNEIO E DO PESSOAL RESPONSÁVEL

Será um Chefe de Roda para cada modalidade, que deve ser indicado pela LIGAMAT, de comum acordo com clube promotor do evento.

3.9.1 - Incumbe ao Presidente da Entidade Promotora e seus Diretores:

- Providenciar para que todos os itens deste Regulamento sejam respeitados e cumpridos.
- Providenciar para que todos os envolvidos na administração do torneio tenham à disposição todo o material necessário ao bom andamento do evento.
- Supervisionar de maneira geral para o bom andamento de todo o Torneio.
- Atender a imprensa ou designar seu representante para a concessão de entrevistas e informações solicitadas.
- Acompanhar e assistir as autoridades que porventura visitem o torneio.
- Fazer parte da comissão apuradora ou designar seu representante para tal.
- Anunciar o resultado do torneio, convidando para participar à autoridade da LIGAMAT à entrega dos troféus/certificados e ou prêmios, sempre do último para o primeiro classificado.
- A critério do Presidente do Clube promotor e da Diretoria da LIGAMAT poderá ser entregue antecipadamente, a premiação que o pássaro e seu possuidor fizerem jus.
- É obrigatória a afixação de uma cópia deste Regulamento em lugar visível e de fácil acesso, para que todos dele conheçam e não venham alegar ignorância.

3.9.2 - Incumbe aos Chefes de Roda:

- Cumprir e fazer cumprir as normas deste Regulamento, observando atentamente o desenrolar do torneio, usando sempre o melhor critério, para que impere a isenção de ânimo e a justiça.
- Processar a retirada de pássaro que não esteja de acordo com o presente Regulamento.
- Efetuar a substituição de algum membro do corpo de marcadores, se necessário.
- Identificar os marcadores de modo que nenhum pássaro fique sem ser marcado.
- Manter dois marcadores de reserva
- Dar, de viva voz, o início e o término das marcações, monitorando o tempo da marcação rigorosamente;
- Organizar a roda com o máximo zelo e cuidado, dispondo as estacas com habilidade e rapidez, evitando sempre espantar os pássaros;
- Observar o modelo e o tamanho de cada gaiola, não admitindo aquelas que fujam aos padrões estabelecidos neste regulamento, ajustando



sempre a altura das copas das gaiolas que terão que ficar no mesmo nível de altura do chão;

- Fazer retirar do ambiente da roda, os pássaros já eliminados ou desclassificados e quaisquer outras gaiolas estranhas, em especial, as das fêmeas, mesmo encapadas, evitando que os competidores sejam prejudicados ou estimulados, isto sempre com a maior educação e respeito;
- Cuidar para que seja respeitada rigorosamente a mesma disposição das gaiolas do início do torneio, mantendo-se a mesma distância aproximada de 20 cm, após a retirada de gaiolas de pássaros eliminados ou desclassificados;
- Levar ao Diretor da LIGAMAT todos os fatos relevantes e que tenham ou possam vir a ter alguma influência negativa para o bom desempenho do torneio.

3.10 - DO CANTO E SUA CONCEITUAÇÃO

3.10.1 - O canto ou cantada é o conjunto de notas melódicas moduladas pelo pássaro, caracterizando uma frase musical. A frase musical é sempre reproduzida pelo pássaro em sua manifestação sonora. Em regra geral, o canto se inicia com um som (nota) agudo e termina com notas mais graves.

3.10.2 - A repetição é a sequência do conjunto melódico modulado (frase musical) emitido mais de uma vez, sem que o pássaro pare de cantar.

Na marcação da competição de fibra de trinca-ferros e coleiros, não se considerarão as repetições, sendo marcado somente um (01) pulso/canto cada vez que o pássaro cantar sem levar em conta o tamanho e a composição da frase.

3.10.3 - O canto será computado nas fichas, por unidade, tantas vezes quantas forem emitidas a frase musical.

3.10.4 - A meia cantada, quando oriundas de cantos originais, serão consideradas um (01) canto, mesmo quando emitidas separadamente, porém, a meio cantada ou introdução de canto, deverá ser constituída da seguinte forma:

- Trinca-Ferros será considerado canto com um mínimo de 2 (duas) notas
- Coleiros apenas 1 nota em tui.

3.10.5 - Não serão computados como canto a sequência de “quem-quem” ou “macheação” nem servirão como complemento de notas para completar o canto, sendo tão somente, o fechamento ou mudança de canto.

3.10.6 – Os pássaros de espécies não repetidoras (coleiros e trinca-ferros), viciados ou não, só será computado um (01) canto/pulso, não importando a sequência que tenha sido emitida.



3.10.7 - Só valerão os cantos dados pelo pássaro dentro do limite de tempo, isto é, deve o fiscal ficar atento para que não seja marcado canto antes ou após o tempo regulamentar de marcação.

3.11- DA MARCAÇÃO ELETRÔNICA

3.11.1 - Haverá a Marcação Eletrônica que através do auxílio da informática os pássaros serão marcados (Classificatória e Final) utilizando-se esse método que **considera o tempo de canto dos pássaros para bicudo, curió e Canário da Terra**. Para coleiro e trinca-ferro serão marcados por pulso/canto, sendo cada pulso um canto.

3.11.2 - Em cada bateria será marcado um número de pássaros cujos aparelhos permitem e ou a quantidade de marcadores, estes serão ajustados conforme decisão do Diretor e Chefe de Roda.

3.11.3 - É obrigação da Entidade promotora do evento colocar a disposição dos chefes de roda os marcadores.

3.11.4 - Os pássaros participantes serão marcados através de um dispositivo manopla que será ativado assim que iniciar o canto – uma luz acenderá simultaneamente – devendo ser desativado no momento que ele parar decantar – a luz apagará imediatamente – e assim até que o tempo desta marcação seja completado.

3.11.5 - Será obrigatório o sorteio das manoplas ou “maquininhas” e não pode haver em hipótese alguma a troca das manoplas de maracação, sem autorização dos Chefes de Roda.

3.12 - DA MARCAÇÃO : CLASSIFICATÓRIA e FINAL

3.12.1 - Devem ser adotados procedimentos para que a primeira marcação seja iniciada preferencialmente por volta das 09h30min.; A marcação final por volta das 11h30 min.

Obs.: Roda acima de 100 pássaros, os trabalhos da primeira marcação podem iniciar antes das 09h30min.

3.12.2 - Os criadores dos pássaros participantes serão obrigados a marcar ou indicar os marcadores da seguinte forma:

- Será colocada uma cartela com o numero da maquina de marcação ou ficha de inscrição, no pé da estaca de cada pássaro que faz parte da bateria.
- A responsabilidade de marcar ou arrumar marcador para marcar o pássaro da cartela que foi colocada ao pé da estaca do seu pássaro é do criador do mesmo.

Exemplo: Uma bateria com as estacas de Nº01 a Nº20 – a cartela com o número da máquina 15 está no pé da estaca número 01. Desta forma o criador do



pássaro que está na estaca N°01 fica obrigado a marcar ou arrumar marcador para o pássaro que está cadastrado nessa bateria com o número da maquina 15.

ATENÇÃO: O criador que se recusar a marcar o pássaro indicado e não arrumar outro marcador, deverá ser punido com a desclassificação de todos os seus pássaros do evento, encaso de reincidência, ficará proibido de participar dos torneios promovidos pela LIGAMAT ou outra punição definida pelo Conselho Deliberativo da LIGAMAT.

OBS: Caso no momento do sorteio caia para o marcador, a marcação de um pássaro seu, este fato deve ser comunicado imediatamente ao chefe de roda, sob pena de desclassificação do seu pássaro. Após a ciência do fato o chefe de roda realizará a inversão de marcadores.

3.12.3 - Os chefes de Roda, na presença do Diretor da LIGAMAT sortearão se a marcação classificatória começará pela roda de fora ou pela(s) roda(s) de dentro e decidirão se os marcadores ficarão de dentro ou de fora da roda, sendo sempre que possível dada preferência pela marcação feita por dentro da roda.

- Tanto para roda interna como a externa deverá ser feito o sorteio de onde começará a marcação;
- Se as estacas estiverem numa linha interna sem formação de roda, será feito o sorteio de que lado (esquerdo ou direito) onde começará a marcação.
- Se for sorteada a roda interna e havendo mais de uma, a marcação iniciará pela mais central delas.

3.12.4 - Na roda única, antes de iniciar a classificatória, obrigatoriamente, deverá ser feito o sorteio da estaca de onde começará a marcação e rodará em sentido horário.

3.12.5 - Para a final será feito, de igual modo, outro sorteio para decidir qual estaca começará a marcação, e rodará sempre em sentido anti-horário.

3.12.6 - O sorteio deverá ser feito rodando dispositivo mecânico giratório ou sorteador eletrônico e em último caso a caneta, à vista de todos prevalecendo à direção indicada pelo bico da caneta. Se o respectivo bico ficar entre duas gaiolas, prevalecerá o menor do número da estaca.

O sorteio será feito pelo chefe de roda, e deverá ser anunciado de viva voz chamando a atenção dos participantes para haver transparência na sua execução.

3.12.7 - As baterias da Classificatória e Final deverão ser feitas, após o respectivo sorteio, cada bateria deverá ter um grupo de pássaros a serem marcados, levando sempre em consideração o numero de marcadores capacitados, o



número de aparelhos disponíveis e considerável número de fiscais para dar clareza na marcação.

- 3.12.8 - O pássaro que estiver tomando banho na banheira na fase classificatória, obrigatoriamente, será submetido a uma marcação especial na última bateria junto com os últimos a serem marcados.

OBS: Só será considerado banho, quando o pássaro entrar com os dois pés dentro da banheira, os casos em que o pássaro fique na borda da banheira ou se utilize do bebedouro para tal, não serão considerados como banho;

- 3.12.9 - Caso o pássaro tome banho na última marcação da classificatória passará automaticamente para a final sem prejuízo da quantidade dos classificados.

Exemplo:

Roda que ficar 60 pássaros pra a final, os pássaros que tomarem banho na última marcação da eliminatória, o procedimento será o seguinte: caso 01 tome banho, a roda ficará com 61, caso forem 02 a roda ficará com 62; fechando-se a roda com 62 e assim sucessivamente, não havendo prejuízo para os 60 que mais cantaram.

- 3.12.10- Caso após a marcação dois ou mais pássaros fiquem empatados com o mesmo tempo ou mesmo número de cantos, exatamente na linha de corte para a final, todos os pássaros empatados serão classificados para a final.

Exemplo:

Roda que ficar com 60 para a final, o pássaro classificado em numero 60 tem o mesmo tempo ou numero de cantos do pássaro classificado em numero 61. Os dois pássaros estão classificados para a final ficando a final com 61 pássaros.

- 3.12.11 - Serão marcados todos os cantos emitidos pelo pássaro, tanto na fase classificatória quanto na fase final do torneio, podendo ser por pulso ou anotação na ficha para os coleiros e trinca ferro; e para as demais espécies o marcador deverá manter pressionado o botão nos dispositivos de tempo maquina ou manopla de marcação, durante o tempo que o respectivo pássaro estiver cantando e observar se a luz vermelha da manopla permanece acesa durante o tempo que o botão está pressionado.

- 3.12.12 - O tempo da marcação na fase classificatória será de 10min, na fase final será de 15min, controlados pelo Chefe de Roda, através de cronômetro ou pelo sistema eletrônico de marcação.

- 3.12.13- O **proprietário não poderá marcar seu pássaro**, caso ocorra, seu pássaro será desclassificado, ficando o proprietário seus pássaros suspenso automaticamente de participar do próximo torneio ou encaso de reincidência, ficará proibido de participar dos torneios promovidos pela LIGAMAT ou outra punição definida pelo Conselho Deliberativo da LIGAMAT.



- 3.12.14 - As fichas dos pássaros que não foram classificados para a final serão guardadas pelo Diretor ou Chefe de Roda. Todos os pássaros não classificados deverão ser retirados de uma só vez, para não descompor a roda seguidamente;
- 3.12.15 A organização definitiva da roda para marcação da etapa final, após a retirada dos pássaros desclassificados, deverá sempre obedecer à sequência das estacas dispostas na classificatória.
- 3.12.16 - Quinze minutos antes da final, o Chefe de Roda determinará a retirada das banheiras, no caso de Trinca-Ferro e Coleiro, fica a critério do proprietário a retirada do único pedaço de fruta ou legume do interior da gaiola de seu pássaro.
- 3.12.17 - A marcação da Final, sendo possível, deverá iniciar por volta das 11h30min.
- 3.12.18 - Nenhum marcador deverá iniciar a marcação da final de um pássaro que tenha em sua gaiola a banheira; se o proprietário não se apresentar para retirá-la, incumbe ao Diretor ou Chefe de Roda fazê-lo, colocando-a no pé da estaca.
- 3.12.19 - Os Chefes de Roda terão que suspender temporariamente qualquer marcação se algum fato grave ocorrer (barulhos estranhos e aves de rapina), reiniciando a marcação tão logo seja normalizada a situação ou depois que, aproximadamente 30% dos pássaros que estão sendo marcados voltem a cantar.
- Observação:** Caso algum inseto adentre a gaiola e perturbe o pássaro, sua marcação será interrompida e anulada. Ele será marcado, começando do zero, na bateria seguinte.
- 3.12.20 - Somente serão premiados e pontuarão para o Campeonato os pássaros que permanecerem na roda até o término da última marcação da Final, excetuados aqueles que não cantem na respectiva marcação.
- 3.12.21 - Caso a gaiola de um pássaro em disputa sofra queda da estaca, a ave vitimada terá 20 minutos para a sua recuperação fora da roda, sob vigilância de um Fiscal, podendo inclusive, ser estimulado pela respectiva fêmea.

3.13- DA ELIMINAÇÃO

- 3.13.1 - Não haverá “vassouradas” em nenhuma das rodas.
- 3.13.2 - O pássaro só será eliminado da competição e quando assim optar o Chefe de Roda, caso o pássaro estiver “frio”, chamando fêmea por três vezes



consecutivas sem cantar ou quando o proprietário tocar (mexer) na gaiola fora do momento determinado pela Diretoria da LIGAMAT ou Chefe de Roda.

- 3.13.3 - Serão eliminados os pássaros: que tenham sido retiradas toda a comida e/ou a água; Ou retirado papel e ou fundo da gaiola no ambiente da roda, após o horário de fechamento.
- 3.13.4 - Todo proprietário que não se portar com educação e fineza para com os demais companheiros e acabe promovendo desordem e tumulto, fica sujeito á ter seus pássaros desclassificados pela Direção do Torneio. Devendo, portanto, cada elemento presente no ambiente do torneio, manter postura compatível com a grandeza da competição e com a presença dos competidores e visitantes.
- 3.13.5 - Quando o proprietário for flagrado marcando seu próprio pássaro, este será desclassificado, conforme item 3.12.13; A mesma pena será aplicada àquele que estiver tocando na gaiola, estimulando seu pássaro de qualquer forma ou mesmo prejudicando o pássaro de outro competidor.
- 3.13.6 - O pássaro cujo proprietário esteja reclamando insistentemente e atrapalhando o marcador, sem se dirigir aos fiscais ou ao Chefe de Roda, poderá ser eliminado.
- 3.13.7 - **Todos os pássaros em competição são obrigados a permanecer na roda até que o último pássaro dessa modalidade seja marcado.**
- 3.13.8 - Caso qualquer pássaro concorrente, mesmo o já marcado, “piar frio” ou “chamar fêmea” por três (03) vezes consecutivas e não cantar em seguida, antes de terminar a marcação final da sua modalidade, deverá ser eliminado do torneio.
- 3.13.9- Não será admitida sob nenhuma hipótese, sob pena de eliminação do pássaro, a colocação nas gaiolas ou exibição de capins navalha de macaco ou tiririca, cachos de painços, de alpiste, de arroz em casca, “*tenébrio molitor*”. O pepino, milho verde e outros legumes ou cereais, podem ser postos em pequenos pedacinhos colocados e em cochos não transparentes. Nas gaiolas dos Trinca-Ferros e Coleiros será permitida apenas a colocação de um pedaço de legume ou fruta, de uma só qualidade, desde que fixada na grade interna da gaiola ao lado da estaca, sendo proibido pendurar nas testeiras em frente ao pássaro vizinho, bem como na frente da gaiola de forma que não permita o proprietário fique retirando e colocando o produto. Larvas não poderão ser fornecidas nem secas nem vivas.
- 3.13.10- Será desclassificado o pássaro que estiver sendo incentivado por gravações como canto ou piados ou macheados de fêmeas (quem, quem) com aparelhos eletrônicos e ou celular próximo à gaiola no ambiente da roda e o criador punido conforme item 3.12.13.



3.13.11- Serão sempre os Chefes de Roda que darão a última palavra sobre a desclassificação de pássaros que estejam competindo.

3.13.12- Fica proibida o estímulo de voz (conversar e chamar) ao pássaro no momento da marcação, tanto pelo proprietário como por outros visitantes; no caso do cometimento da infração, notadamente com objetivo de estimular o pássaro e também induzir o marcador, identificada à vinculação com o respectivo pássaro, após uma advertência do Chefe de Roda, ele será desclassificado pela coordenação e o criador punido conforme item 3.12.13.

Obs - Caso o autor da infração não tenha vinculação com qualquer dos pássaros em disputa, será convidado a se retirar do recinto imediatamente e punido pelo Clube e Federação e ou Confederação.

3.14 - DA APURAÇÃO

3.14.1 - Os dirigentes das rodas deverão observar sempre a regularidade das fichas de marcação, como anotações, vistos, rasuras, preenchimentos, etc.

3.14.2 - Em caso de empate entre competidores o critério para desempate será: o pássaro que mais cantou na classificatória, caso não tenha havido classificatória ou permaneça o empate, para efeito da pontuação no campeonato, os dois pássaros vão marcar o mesmo numero de pontos, sendo considerados empatados.

3.14.3 - Todas as cartelas de inscrição e marcação dos pássaros que forem classificados para a Final, ficarão na posse do Chefe de Roda, que as encaminhará à LIGAMAT a conferência e decisão de qualquer recurso ou correção de classificação; após a conferência e decisão de qualquer questão que possa ocorrer.

3.14.4 - No encerramento do torneio, o Presidente do Clube promotor, fará a entrega a Diretoria da LIGAMAT dos relatórios dos vencedores (mapa final) de cada modalidade, devidamente preenchidos e assinados, constando a classificação final o nome do proprietário, o número da anilha o nome do pássaro; o nome de cada Chefe de Roda e o número de pássaros inscritos em cada modalidade;

3.14.5 - Encerrados os trabalhos, a Diretoria da LIGAMAT irá incluir os resultados no site (http://ligamat.com.br/site/?pagina=torneio_resultados) para que fique disponível ao publico e todo visitante possa ter conhecimento dos respectivos vencedores e conheçam a evolução do Campeonato Estadual de Mato Grosso.



3.15 - CLASSIFICAÇÃO PARA A FINAL:

- Roda com menos de **50 participantes**, não haverá a necessidade da marcação classificatória, serão eliminados e retirados da roda conforme o item 3.13.
- Roda **com 51 a 99 participantes** - Classificam 40 pássaros.
- Roda **acima de 99 participantes** – Classificam 60 pássaros.

3.15.1 - A LIGAMAT, contando com o apoio das entidades, encarregará de disponibilizar os equipamentos para a Marcação Eletrônica, computadores, impressora, telões e data show.

3.16- DA PREMIAÇÃO

3.16.1 - O clube organizador do torneio poderá ofertar troféus, medalhas e/ou certificados aos melhores pássaros, em todas as modalidades de competição levando em consideração o número de pássaros participantes de cada região.

3.17 - DO CAMPEONATO.

3.17.1 – Para a disputa do Campeonato Estadual LIGAMAT, serão classificados:

- Curió e Bicudo 40 pássaros;
- Coleiro, trinca ferro e canário da terra 10 pássaros.

3.17.2 - A pontuação mínima em ordem decrescente de acordo com quantidade classificada (Exemplo):

- Primeiro colocado (curió ou bicudo)= 40 pontos.
- Segundo colocado (curió ou bicudo) =39 pontos.
- Terceiro colocado (curió ou bicudo) = 38 pontos.
- Quadragésimo colocado (curió ou bicudo) = 01 ponto.

3.17.3 – **Pontuação de bonificação** será dada, quando for realizado a marcação classificatória, os três primeiros colocados nessa marcação classificatória terão uma pontuação de bonificação da seguinte forma:

- Primeiro colocado = 3 pontos.
- Segundo colocado = 2 pontos.
- Terceiro colocado = 1 ponto.

A pontuação de bonificação será somada a pontuação alcançada pelo pássaro na marcação final.

OBS: O pássaro que fique entre os três primeiros colocados na marcação classificatória, mas não finalize o torneio ou não cante na marcação final, perde o direito da bonificação e não marcará nenhum ponto no torneio.



3.17.4 - Em caso de empate na pontuação do Campeonato o critério de desempate será a soma dos tempos quando for marcação eletrônica ou a soma dos cantos/pulsos quando for marcação manual, de todas as etapas que o pássaro participou.

3.18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.18.1 - Nenhum pássaro poderá ficar no ambiente da roda de espécies que não seja a da sua competição.

Ex: Canário da Terra junto aos curiós ou vice-versa.

Observação: Somente será permitida a presença, no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.

3.18.2 - Todo proprietário de pássaro, ou uma pessoa por ele indicada, será obrigado a colaborar quando solicitado pelos Chefes de Roda, sob pena de desclassificação do(s) seu(s) pássaro(s), ouvindo-se o Diretor da LIGAMAT e ou clube onde ocorrer à negativa, que decidirá se justa ou injusta a sua recusa.

3.18.3 - O acesso ao interior da roda só será permitido aos Diretores da LIGAMAT, do Clube Promotor, ART do evento, Chefes de Roda e Marcadores ou atendendo convite de um dos acima indicados.

3.18.4 - Todos os criadores/competidores presentes deverão estar atentos e proteger os seus pássaros para que não sejam assustados, não deixando que se aproximem das gaiolas – menos de dois metros - crianças, pessoas portando chapéu, boné ou similares, guarda-chuva, e outros.

3.18.5 - As pessoas, especialmente crianças, e potencialmente novos criadores e defensores do meio ambiente, devem merecer a melhor das atenções e tratamento por parte dos administradores, competidores e colaboradores dos torneios, orientar com educação para não prejudicar o torneio.

3.18.6 - A Entidade promotora agendará junto ao órgão ambiental data e local do torneio que pretende realizar.

3.18.7 - Fica terminantemente proibido a presença de pessoa visivelmente embriagada, fumar no ambiente próximo a roda, mesmo sendo criadores/competidores, depois de advertido pela autoridade em serviço na Roda, não atender a proibição, terá seu pássaro desclassificado e punido pelo seu Clube/LIGAMAT.

3.18.8 - Qualquer reclamação deverá ser feita por escrito, diretamente ao respectivo Diretor da LIGAMAT, ou do Clube que estiver promovendo o



torneio ou a seus assessores no torneio, que tomarão as providências de encaminhamento cabíveis.

- 3.18.9 - Todo proprietário de pássaro será responsável pela segurança e proteção de seu respectivo pássaro, estando a LIGAMAT e o Clube Promotor do evento isentos de toda e qualquer responsabilidade em eventuais ocorrências de acidentes, furtos ou outros imprevistos que possam sobrevir nos ambientes de torneio.

3.19 - DOS CASOS OMISSOS

- 3.19.1 - Em caso de dúvida, sobre a interpretação do regulamento ou em casos omissos e fatos novos, no momento do torneio, o impasse será resolvido por uma comissão composta de: dois chefes de roda, diretoria da LIGAMAT e Presidente do Clube Promotor. Este item valerá para todos os tipos de disputas apoiadas pela LIGAMAT e deverá constar em todos os respectivos regulamentos.
- 3.19.2 - Os impasses serão resolvidos pela Diretoria da LIGAMAT, quando for o caso de não poder ser resolvido.